



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 664/16**, de 14 de junho de 2016.

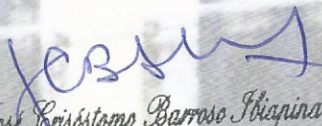
**Outorga a Comenda MESTRE PANTECA (*In Memoriam*) a Raimundo Arruda de Sousa (DARLEY).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga a Comenda MESTRE PANTECA, (*In Memoriam*) a RAIMUNDO ARRUDA DE SOUSA (DARLEY) pelos relevantes serviços quando em vida colaborou com sua experiência cultural. Folclórico, poeta, cantor, compositor, humorista, contador de piadas e parodista. Contribuindo significativamente para cultura no município de Sobral. Bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: Homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 14 de junho de 2016.

  
José Crisóstomo Barroso Albuquerque  
Presidente